PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA N° 009/2024

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa assegurados aos processados;

CONSIDERANDO que a Citação do indiciado ocorreu no dia 09 de janeiro de 2024, havendo a necessidade de apresentação de defesa e posteriormente a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 188 de 16 de novembro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 de acordo com art. 150 da Lei Municipal nº. 072 de 25 de novembro de 1991.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 16 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 19 de janeiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 24/01/24 a 24/02/24

Responsável pela publicação